Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 074, de 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso das atribuições legais e ainda tendo em vista a realização da XXIV Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Ezequiel Pereira da Silva Neto, Vice-Presidente, Jaire de Freitas Araújo, 1º Secretário e Reginaldo Francisco, 2º Secretário, a representar o Poder Legislativo na participação do XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, ficando os mesmos autorizados a se ausentarem da circunscrição Municipal de Currais Novos/RN, conforme requerimentos protocolados sob os nºs 1389, 1398, 1561/2025.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel dos Legisladores, fica autorizado o pagamento de 05 diárias completas. Sendo o valor de 01 (uma) diária correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) para cada Vereador acima designado. Cujo valor está consignado na Resolução nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmeras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 15 de abril de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE